

LEI Nº 306 /2016

"DÁ NOME DE RUA A "JOÃO ARAÚJO BEZERRA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO ARAÚJO BEZERRA** a rua localizada no Conjunto São José do Sr. Zé Borges no final do calçamento da Clóves Bezerra do lado direito.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém - PB, 03 de maio de 2016

EDGAR GAMA Prefeito Municipal

Municipal